



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 939 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Centro de Custo: 06.01 - Gabinete

“Designa Comissão responsável pela elaboração e estruturação de Plano de Contingências voltado ao enfrentamento de eventos relacionados ao fenômeno El Niño”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a deliberação na 661ª Reunião Ordinária de Plenário; e

Considerando a importância da elaboração de um Plano de Contingência voltado ao enfrentamento de eventos relacionados ao fenômeno *El Niño* e a outras possíveis situações de calamidade previamente anunciadas, com a finalidade de estabelecer diretrizes para a atuação do Conselho em cenários dessa natureza, as quais poderão servir de subsídio para a construção do referido plano. baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os Conselheiros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração e estruturação do Plano de Contingência supracitado:

- Conselheiro Euclides da Cunha Correa
- Conselheiro Henrique Manoel Alves
- Conselheiro Everley Hobold
- Conselheiro Wallace Fernando Cordeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária